



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2022.01.20.1, vem emitir a presente Declaração, amparada no inciso I, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação de serviços de engenharia a serem prestados para recuperação da E.E.F. Maria Izabel, localizada na Avenida Manoel Gonçalves do município de Assaré/CE, em favor das empresas EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 37.215.117/0001-00.

O valor da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 31.834,45 (trinta e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Assaré/CE, 20 de janeiro de 2022.

Mickaelly Lohane Morais Tributino  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

Maria Vanusa de Alcântara  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro

Francisco Francisvaldo Agostinho  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro